



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 2424/2015

Data: 30 de março de 2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de abril de 2015.

Art. 2º. Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 30 de março de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL